INDICAÇÃO 381/2023

ASSUNTO: VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR O CARTÃO RECEITA, DESTINADO À RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS RECEITUÁRIOS DE DOENÇAS CRÔNICAS PREVIAMENTE DIAGNOSTICADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

A propositura ora apresentada objetiva a instituição do Cartão Receita na rede pública de saúde, instrumento facilitador aos pacientes com diagnóstico crônico de saúde, e que mensalmente necessitam agendar consulta médica para renovarem suas receitas.

Atualmente, sabemos da dificuldade que o cidadão tem em agendar uma consulta nas unidades de saúde da cidade. Com isso, fica dificultado o acesso do paciente ao medicamento, justamente pela falta da renovação da receita de seus medicamentos de uso contínuo, ficando o mesmo sem o remédio por determinado tempo.

Sabemos que existem esses procedimentos burocráticos no sistema público de saúde, que ao invés de resolver certas situações, acabam por atrasar e até emperrar o atendimento à saúde da população. Frente a isso, é hora de pensar em ações que venham simplificar a vida da população.

Com a instituição do Cartão Receita, muitos pacientes com o seu diagnóstico definido, principalmente nos casos de hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, cardiopatia, vasculares, epilepsia, AIDS, entre outras, não mais necessitam consultar com o clínico mensalmente para renovarem a receita.

Vale ressaltar que a maioria dos pacientes que possuem doenças crônicas são pessoas idosas, e que mensalmente passam por uma maratona para conseguir o remédio, esperando para serem atendidos, apenas para retirar a sua receita.

Com a instituição do Cartão Receita entendemos que haverá maior agilidade na assistência farmacêutica aos pacientes crônicos, sem, contudo,

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Jun-2023-11:34-046296-1/2

prejudicar o acompanhamento preventivo ao seu quadro clínico, por meio das aferições periódicas recomendadas pelo profissional médico.

Uma das cidades pioneiras na instituição do Cartão Receita é o Município de Guarulhos, por meio de iniciativa do vereador e médico ortopedista Dr. Ricardo Rui. Lá, desde o ano de 2006, munícipes podem contar com esse instrumento facilitador.

Essa iniciativa gerou bons frutos. No ano de 2011, a ideia legislativa de iniciativa parlamentar conquistou o "Prêmio Bienal de Boas Práticas Legislativas", oferecido pela Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, na categoria Excelência. Segundo descritivo da premiação, a propositura demonstrou "Eficiência no uso dos recursos públicos e respeito aos princípios constitucionais, por meio da instituição do Cartão Receita, objetivando praticidade e economia que facilita o dia-a-dia dos cidadãos que necessitam adquirir o seu medicamento e também para com a Administração pública, que terá uma demanda muito menor de pessoas marcando a consulta, esperando pelo atendimento, no dia do atendimento, enfim, isso tudo de uma forma organizada e controlada".

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Exmo.Sr. Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 2023

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA